



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1091ª (milésima nonagésima primeira) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 05/08/2025. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fernando Ferreira da Silva, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira. Ausência justificada da Vereadora Fabiana dos Santos Rocha Martins.** Com número legal o Presidente em exercício, Luiz Mario Pires de Araújo, declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1090ª (milésima nonagésima), realizada no dia 15 de julho de 2025 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Ari Bonilha a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** Vereador Denisart Dourado. Indicação nº. 91/2025. Indica do prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar reabertura da Rua Flamarion Lopes Dourado, para tanto que seja realizado a retirada do meio-fio que fica entre o Templo do Amanhecer e o Poço Artesiano, com localização na Rua Rotary Internacional (antiga Av. Rio de Janeiro), para que possibilite acesso do maquinário para realização de patrolamento e encascalhamento do logradouro público mencionado, haja vista, possibilitar aos cidadãos e transeuntes o direito de ir e vir, dando acesso aos seus lotes e residências. Indicação nº. 92/2025. Indica do prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de limpeza geral, e a colocação de braços e luminárias nos postes de energia elétrica localizados na margem direita da pista de caminhada, com perímetro inicial na margem direita da MT-270 sentido a cidade de Rondonópolis, nas proximidades do Sindicato dos Servidores Públicos e perímetro final do bairro Sebastião Dias. Indicação nº. 93/2025. Indica do prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de construir três (03) redutores de velocidade na Rodovia 270, o primeiro (1.) redutor de velocidade em frente a antiga CASEMAT, já o segundo (2.) redutor de velocidade na entrada da Borracharia do Pedrinho, nas proximidades da residência do Senhor João Felismino dos Santos e Dona Ister dos Santos, que dá acesso ao Bairro Tancredo Neves e o terceiro e (último) redutor de velocidade, antes do Supermercado Big Compras, nas proximidades da rotatória e da Rua Flamarion Lopes Dourado com a Av. Paraná, enfim, Rodovia que dar acesso a Cidade de Guiratinga, com inúmeros Bairros e Conjuntos habitacionais, com centenas de pessoas residindo nos locais supracitado. Em razão de ser uma Rodovia de movimento considerável ligando Guiratinga a Rondonópolis, sendo esta última, uma das principais cidades do Estado. Que os referidos condutores de velocidade, sejam devidamente sinalizados, com faixas luminosas e também sinalização vertical, tudo em conformidade com a legislação de trânsito vigente no país. Diante do intenso fluxo de veículos, motocicletas e caminhões entre outros, e que transitam em alta velocidade, pondo em risco a vida dos pedestres, enfim, da população, em decorrência dos abusos constantes praticados por parte de motoristas de veículos, com iminente contra a vida dos moradores da área urbana, que dá

acesso à cidade, passando por estes núcleos habitacionais nos locais referidos. Portanto, respeitando o Princípio fundamental da Dignidade da Pessoa Humana. Moção de Aplausos nº. 008/2025, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga, com iniciativa do Vereador Denisart Dourado. Apresentamos a Mesa Diretora, ouvindo o Soberano Plenário desta Casa de Leis, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, se envie Moção de Aplausos nº; 008/2025, ao Excelentíssimo Senhor Professor Dr. Paulo Magno Martins Dourado, Pesquisador do Instituto do Coração - INCOR/SP e Presidente da Pró Coração, de São Paulo, Capital. A honraria concedida é pelos relevantes serviços prestados, estudos e pesquisas de natureza científica, através do Professor Doutor Paulo Magno Dourado, Médico Cardiologista e sua Equipe de Médicos e Pesquisadores por meio da Clínica Pró Coração Cardiologia Preventiva, de São Paulo, Capital. Moção de Pesar nº. 10/2025, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga, com iniciativa do Vereador Denisart Dourado. VIRGÍNIO ALEIXO RONDON GOMES DA SILVA (GINO RONDON). UM JORNALISTA MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL. "DOIS ESTADOS E UM SÓ CORAÇÃO." A morte do Jornalista Virgínio Aleixo Rondon Gomes da Silva ou como era conhecido Gino Rondon aos 70 anos, em 25/06/2025. REITERAR REQUERIMENTO Nº. 009/2025, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Guiratinga, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiratinga e Lei Orgânica do município de Guiratinga, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAEG, no sentido de encaminhar as informações relacionadas: **REQUERIMENTO DE LEVANTAMENTO E PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO.** Manifestar uma preocupação urgente e legítima quanto à ausência de rede de esgoto em diversos bairros de nosso município, em especial no bairro Tancredo Neves e Cohab Garça Branca, e em regiões adjacentes. Nestes locais, o uso de fossas sépticas é a única alternativa disponível para o escoamento de resíduos, sendo comum encontrarmos residências com até duas ou três fossas. Tal situação representa um grave risco de contaminação dos lençóis freáticos, configurando um sério problema de saúde pública e impacto ambiental. **a)** Em termos de percentuais (0% a 100%) na cidade de Guiratinga - MT, qual é o percentual de Operacionalização (funcionamento) atual da ETE - Estação de Tratamento de Água e Esgoto? **b)** Que estas informações supracitadas sejam repassadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAEG, juntamente com a Administração Pública Municipal. Diante disso, **Requeremos ainda**, ao poder público a realização de um levantamento técnico para identificar os bairros que ainda não contam com rede coletora de esgoto, bem como a elaboração de um projeto de implantação desse sistema. Tal projeto poderá ser encaminhado e defendido por intermédio de um deputado estadual ou federal, buscando a captação de recursos junto aos órgãos competentes, entre outras. A ausência dessa estrutura básica gera prejuízos financeiros e sanitários tanto para o município quanto para os moradores. Trata-se de uma demanda urgente, cuja resolução trará benefícios duradouros à população e ao meio ambiente. Vereador Lindomar Dantas. Indicação nº. 003/2025. Indica ao Exmo. Deputado Federal, Nelson Barbudo, a destinação de emenda parlamentar de sua autoria, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a realização de obras em pontes de madeira e ou reforma de outras, tendo em vista a grande necessidade que o município de Guiratinga tem quanto a esse tipo de benefício. Vereador Marcelo O. Dourado. Projeto de Lei nº. 009/2025. "Dispõe sobre autorização na concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kits de Higiene Bucal nas escolas Públicas Municipais e dá outras providências." Vereador Wesllen Monteiro. Requerimento nº. 10/2025. Requer ao Exmo. prefeito municipal de Guiratinga-MT, gestão junto a Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo, no sentido de encaminhar as informações relacionadas: **a) Cópia** da prestação de contas das taxas de inscrições dos barraqueiros comerciantes do Vila Mix 2025 realizado no Distrito de Vila Nova, (Coréia) e do Carnaval alusivo ao aniversário de 92 anos da cidade de Guiratinga-MT. Indicação nº 87/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão junto ao setor jurídico da Prefeitura para notificar a operadora Oi-MT, no sentido da empresa realizar a retirada dos cabos pertencentes a mesma, pois, os mesmos estão sem uso, caídos ou caindo, espalhados nos postes da rede de energia pelas Ruas e Avenidas da cidade de Guiratinga, causando poluição visual, podendo causar acidentes a população. Indicação nº 88/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de realizar melhorias no transporte escolar que transporta os alunos das regiões do Distrito de Alcantilado, Chapadão do Diamantino, Assentamento Santo Antônio, Prata e outros, pois, eles estão chegando empoeirados nas unidades escolares da cidade de Guiratinga, o que dificulta o aprendizado dos jovens, que saem cedo de suas casas e retornam a noite, todo o ano letivo. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº. 28/2025**. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 28/2025**. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, de autoria do poder executivo. O Projeto de Lei nº. 28/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com Parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e Parecer Verbal do Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização acompanhado dos demais Membros, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Requerimento nº. 10/2025, de autoria do Ver. Wesllen Monteiro, foi colocado em discussão, com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Ver. Marcelo O. Dourado, foi encaminhado às Comissões Pertinentes. Moção de Aplausos nº 008/2025, de autoria da Câmara Municipal, com iniciativa do Ver. Denisart Dourado. A Moção de Aplausos foi colocada em discussão e votação ao qual foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **USO DA TRIBUNA** - Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos foram esgotados, a senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 05 de agosto/2025, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 05 de agosto 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026